



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 348 / 14

Protocolo:	<u>1410/14</u>
Data:	<u>20/08/14</u> Hora: <u>07:21</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>21-^o</u> SO,
realizada em	<u>19.08.14</u>
<u>51</u> adendo	_____
_____	Presidente

Assunto: CALÇADA ACESSÍVEL
Ref: GV-ML

Bertioga, 19 de Agosto de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em qualquer cidade, o direito à utilização de espaços públicos, ao transporte e às edificações deve estar garantido não apenas pelo poder público, mas por toda a sociedade.

Isso significa que a adoção dos parâmetros de acessibilidade nessas estruturas vai contemplar tanto as pessoas com deficiência quanto as com mobilidade reduzida, como idosos, crianças e gestantes com degraus; rampas; declive superior a 2% (dois por cento) em direção à guia; e Pisos Táteis que é para facilitar o tráfego de pedestres cegos ou com baixa visão.

As Calçadas de Bertioga ainda são deficientes e as condições precárias das calçadas já são motivo de reclamação por conta de quem caminha pelas calçadas e desvia dos buracos, imagina para quem é portador de necessidades especiais e precisa de acessibilidade, pois a falta de calçadas acessíveis são alguns dos problemas encontrados por quem transita por Bertioga, e precisamos melhorar a mobilidade em nossa cidade. Nossos cadeirantes caminham pelo asfalto, o que acaba submetendo ao perigo de dividir espaço com os veículos e bicicletas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

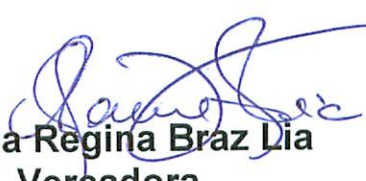
Estância Balneária

E pensando nessas situações e tentando evitar que outras situações mais aconteçam, faço esta indicação para que se cumpra a Lei Municipal nº 946, de 28 de Janeiro de 2011, (publicada no BOM 442, de 05/02/2011) para construção de rampas destinadas à acessibilidade de portadores de necessidades especiais às calçadas, e que toda calçada ou passeio público no município tenha rampas de acesso, para que isso possa melhorar a acessibilidade não apenas para os deficientes físicos, mas para mães com carrinhos de bebês, idosos, deficientes visuais e todos os demais com mobilidade reduzida.

Cópia para CONDEFI, COMEB, Conselho Municipal do Idoso.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

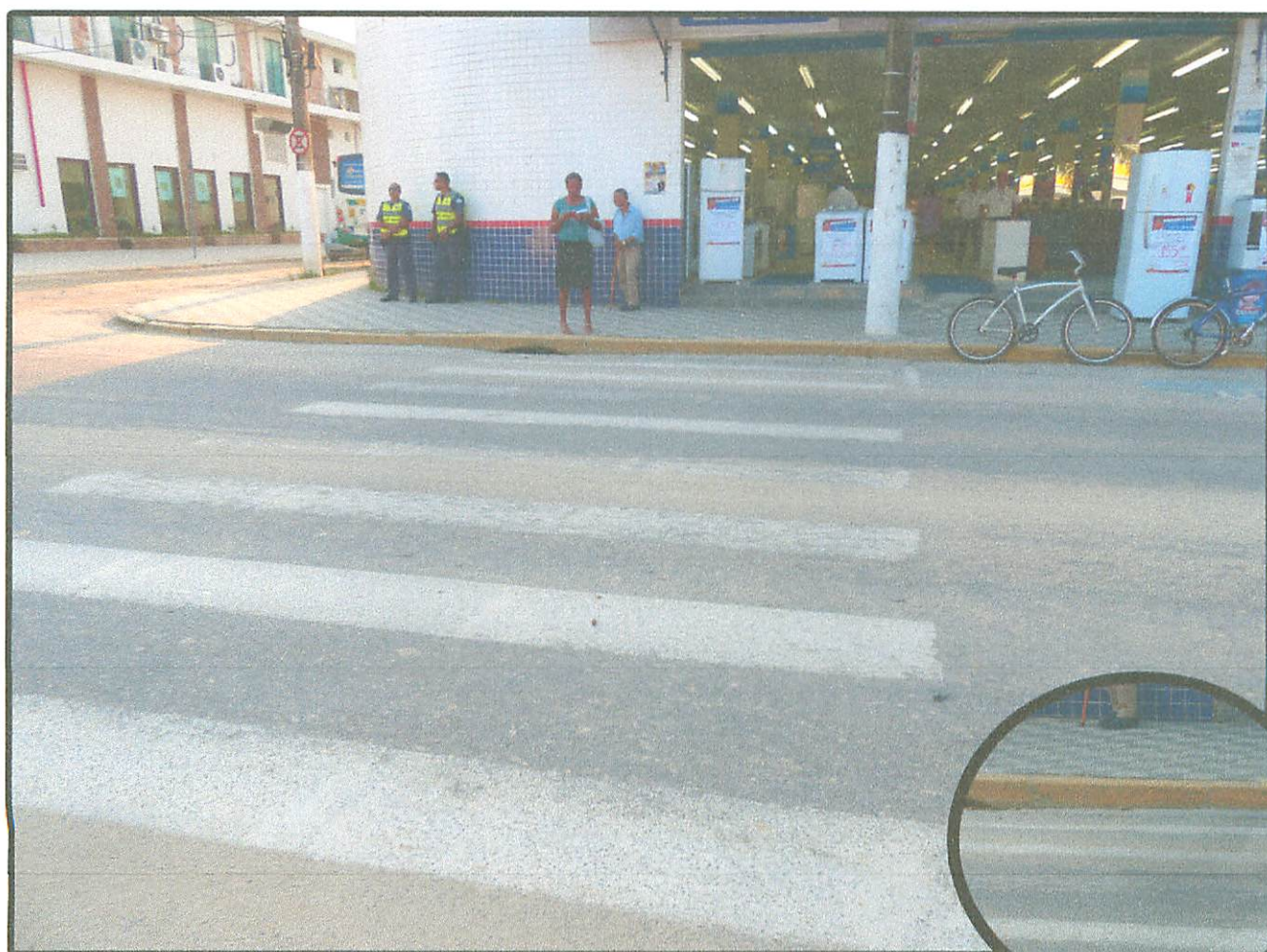
ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

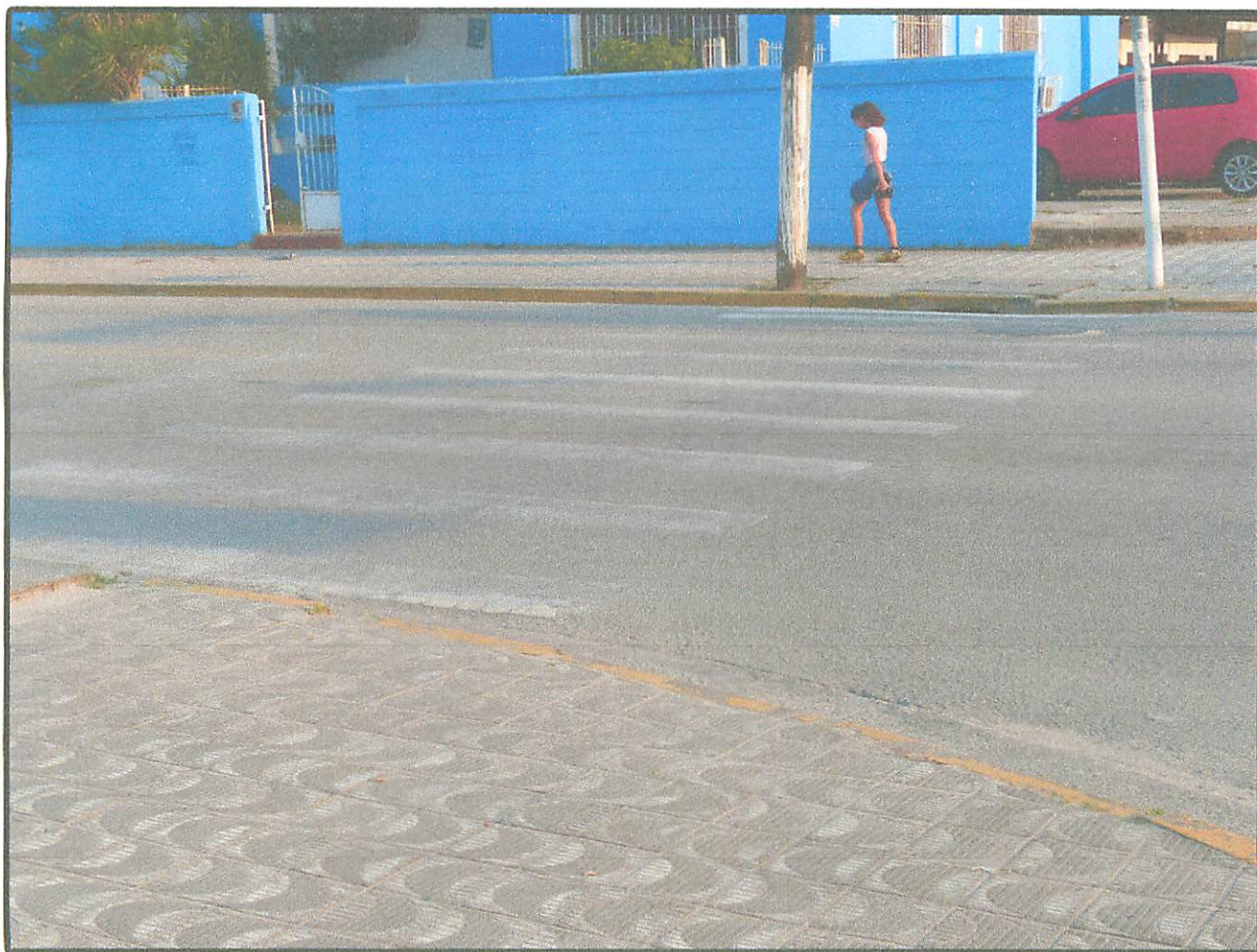
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador



Avenida Anchieta - Trecho do Semáforo



Avenida Anchieta - Próximo a Casas Bahia



Rua Rafael Costábile - Travessa com Av. Luiz Pereira do Campos



Av. Luiz Pereira do Campos - Travessa com Rua Rafael Costábile



Avenida Anchieta - Próximo a Padaria 4 Ases



Rua da Saudade - em frente o CEE



Avenida Anchieta - Próximo ao mercado Caçula